Rubiataba
PREFEITURA

ANEXO IV
CERTIFICADO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA
Art. 9º, § 4º, do Decreto Municipal nº 771/2026

CERTIFICADO Nº _____/2026

O ÓRGÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15 do Decreto Municipal nº 771, de 07 de agosto de 2026, **CERTIFICA** que a pessoa jurídica abaixo qualificada encontra-se regularmente **CREDENCIADA** como **ENTIDADE CONSIGNATÁRIA** perante este Município:

Campo	Informação
Razão social	
CNPJ	
Enquadramento (art. 7º)	Inciso _____
Modalidades autorizadas	
Rubricas / códigos de desconto	
Processo administrativo	7709/2026
Chamamento Público	004/2026
Termo de Credenciamento nº	
Vigência	De _____/_____/_____ a _____/_____/_____

O presente Certificado é conferido nos termos do art. 9º, § 4º, do Decreto Municipal nº 771/2026 e será publicado no Boletim Oficial do Município de Rubiataba, permanecendo válido enquanto mantidas as condições de habilitação e observado o disposto no art. 11 do referido Decreto.

Rubiataba/GO, _____ de _____ de 20_____.

Responsável pelo Órgão de Pessoal

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOAO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA EM 09/11/2026 ÀS 16:57:10.

Valide a assinatura deste documento em https://rubiataba.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 7754af